



DECRETO MUNICIPAL Nº. 200/2018.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia **01/11/2018 (quinta – feira)**, em virtude das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público, ocorrido no ultimo dia 28/10/2018.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de Outubro de 2018.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS